



**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA
23 DE JANEIRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, teve início a 1ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores acerca das decisões adotadas pelo Diretor Tiago Pereira, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação das decisões, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00058.064875/2021-15; Assunto: proposta de reabertura do prazo de contribuições da Consulta Pública nº 14/2023, que trata de proposta de resolução que regulamenta os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO2 na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações; Ato decorrente: Aviso de Reabertura da Consulta Pública nº 14/2023; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **2)** Processo: 00058.080442/2023-61; Interessado: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA; Assunto: proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para adequação do Aeroporto de Porto Seguro (BA) ao disposto nos RBACs nºs 139 e 154; Ato decorrente: Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2024; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Luiz Ricardo Nascimento: **3)** Processo: 00058.068233/2021-87; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, objeto da Consulta Pública nº 05/2023, encerrada em 31 de julho de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **4)** Processo: 00058.067128/2023-92; Assunto: proposta de resolução para concessão de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 145.51(c)(1) e 145.55(b)-I do RBAC nº 145; Decisão: **aprovado**, na forma de Decisão, nos termos do Voto do Relator, e considerando o parecer da área técnica quanto à viabilidade da proposta, nos termos da Nota Técnica nº 87/2023/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 9217134); Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **5)** Processo: 00058.015078/2018-09; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2018; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, considerando os ajustes contidos no Voto do Relator e a manifestação favorável da Procuradoria. Na ocasião, a Diretoria Colegiada, nos termos propostos pelo Relator, aprovou o Relatório final e o encerramento do acompanhamento das obrigações do TAC 02/2018 e determinou à SIA que comunique formalmente à Infraero o encerramento do presente TAC, considerando ainda que o referido Relatório final não consiste em qualquer quitação ou resolução de questões relacionadas às providências administrativas em curso na ANAC, incluindo aquelas judicializadas; Relatoria do Diretor Tiago Pereira (leitura do relatório pelo Diretor-Presidente Substituto, Luiz Ricardo Nascimento, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020): **6)** Processo: 00058.049534/2022-92; Assunto: propostas de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 107, 108 e 110 e de alteração da Resolução nº 499, de 12 de dezembro de 2018, objeto da Consulta Pública nº 11/2023, encerrada em 11 de outubro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SIA, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e seis minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 05/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/02/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 06/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9604271** e o código CRC **E95DB2D9**.
